

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 413/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item
10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo Nº
129, Letra "B" da Lei Municipal Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, a
Gratificação de Direção III, a Servidora abaixo relacionada, a contar de
01 de Setembro de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Sueli Berger Kailer Poletto	4.002.938-9	45%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-Pr, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal